



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 027/12

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os Vereadores; Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador Élio José Sttefens, deu abertura a Sessão Extraordinária, saudou os presentes, em seguida solicitou que o secretário da Mesa Vereador Paulo Zílio fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura do ofício de convocação. Prosseguindo, o Presidente passou para a apreciação da ordem do dia, solicitando que o secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°058/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$: 297.520,00(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Posto em discussão. Manifestou-se o Vereador Edelson, que em sua locução informou ter recebido uma ligação da Prefeita, onde a mesma explicou do que se tratava o Projeto, e destacou a sua importância. O Vereador Edelson, ressaltou que sua vontade era de votar novamente contra o Projeto, mas tendo em vista que estão falando que caso os Vereadores não aprovem o Projeto os funcionários não irão receber os salários, estão tentando colocar os funcionários contra os vereadores. Lamentou, que o líder do governo, Vereador Junior não está presente na sessão. O Vereador Pedro, destacou a falta de consideração da Prefeita, por não ter entrado em contato em nenhum vereador da oposição, e afirmou ser contra o Projeto. O Vereador Laerce, solicitou um aparte, concordando com o Vereador Pedro, mas concordando também com o Vereador Edelson, quando diz que os Vereadores têm a responsabilidade de pagar os salários do funcionalismo. Ressaltando ainda que a bancada de oposição é uma bancada responsável. Retomando a palavra o Vereador Pedro, questionou como a responsabilidade pode ser dele se quem realmente precisa não está presente, reafirmando a falta de consideração do Executivo para com os Vereadores, por isto mantém se contrário ao Projeto. O Vereador Jair, questionou como foram alterados os valores do Projeto anterior. Mas como não havia ninguém presente para sanar as dúvidas está questão ficou sem esclarecimento. A Vereadora Sueli, afirmou não ter sido procurada, assim como os demais colegas da oposição, concordou com a indignação do colega Pedro, mas também concordou com os Vereadores Edelson e Laerce, sobre a responsabilidade dos pagamentos. Lastimou o não comparecimento do Líder do governo, Vereador Junior, ele que segundo ela se diz o próximo candidato a Prefeito, faltar na ultima sessão e com um Projeto tão importante. O Vereador Paulo, afirmou que o Vereador Junior não pode se dizer candidato a Prefeito para a próxima eleição, pois segundo ele, o que ele fez nesta sessão foi uma afronta aos Vereadores. Desculpou-se pelo Executivo não ter entrado em contato com os Vereadores de oposição para esclarecer as possíveis dúvidas referentes ao Projeto. O Vereador Laerce, sugeriu ao Vereador Paulo, que para a próxima legislatura, haja alguém que faça a interlocução



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

entre o Legislativo e o Executivo. Afirmou que hoje seria fácil prejudicar o Executivo, pois se a Prefeita não fecha as contas, responderá processo. Mas que como líder da oposição manifestou-se de forma responsável para que isto não ocorra. Pedido o apoio da oposição para aprovação do Projeto. O Vereador Jair, sugeriu que fosse feita uma nota técnica, para que seja encaminhada para a imprensa, lamentando a falta do líder do governo, e o descrédito do Executivo para com a Câmara de Vereadores, assim expondo a situação para a comunidade. O Presidente questionou os Vereadores presentes sobre a elaboração da nota técnica, todos posicionaram-se de forma favorável a elaboração da mesma. Sendo assim o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a referida elaboração. Retomando a Sessão, foi lida a Nota Técnica, composta pelo seguinte teor. Pelo presente documento, os vereadores abaixo nominados, com relação ao Projeto de Lei nº058/2012 o qual autoriza a Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$:297.520,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais), que segundo ofício justificativo da Senhora Prefeita Municipal, servirá para o pagamento dos salários e despesas com dívidas contratadas da Secretaria Municipal da Educação. Cabe-nos como vereadores deste Legislativo informar que na Sessão desta noite, vinte e um de dezembro do corrente ano, não contemplou a presença de nenhum membro do Executivo Municipal para que o Projeto em tela fosse melhor esclarecido, o que desde já entendemos como um fato de não valorização dos edis deste município. Também cabe informar que em uma votação tão importante o líder do governo Vereador Junior Cristiano Mossmann não esteve presente para contribuir, para o esclarecimento do referido Projeto. Porém, com a responsabilidade que a nós é conferida mesmo com todas estas adversidades, tais como falta de informações e explicações, o Legislativo Municipal cumpre com sua obrigação e se coloca a disposição da comunidade para colaborar e melhorar cada vez mais as práticas administrativas do nosso município, aprovando o Projeto supracitado. Sendo que a mesma foi assinada por todos os Vereadores presentes. Na seqüência o Presidente colocado o Projeto de Lei em votação, foi aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Pedro. Finalizando o Presidente convidou os presentes para a Sessão Solene de Posse a realizar-se dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que será assinada pelos vereadores.

10h 00min

*E. Jair* *Presidente* *Junior Cristiano Mossmann* *W. Pedro*